



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. JK Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA – Setor Administrativo  
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

**JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 001-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2022**

**LOCAÇÃO DE 01 (UM), IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. JK Nº 542 - CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, através da Câmara Municipal, por meio de sua presidente e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de 01 (um), imóvel residencial, situado na Av. JK Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

A Câmara Municipal não possui imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Câmara Municipal.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Câmara Municipal não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Campestre do Maranhão. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao interesse da Câmara Municipal que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. JK Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA – Setor Administrativo

CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

adequado possível, estando situado o mesmo na **Av. JK Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA.**

### FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 0111 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA 01 031 0001 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Jorge Antonio Vieira de Sena, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: Sr<sup>a</sup>, Lídia Resplendes da Silva Almeida, pessoa física, inscrita no CPF: 522.958.503-04, com cédula de identidade sob o nº 000044107695-5, SSP/MA, para a Locação de 01 (um), imóvel residencial, situado na Av. JK Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Campestre do Maranhão-MA, 05 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Antonio Vieira de Sena**  
Presidente da CPL